



**PAUTA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO
11 DE NOVEMBRO DE 2019**

MATERIAL DO EXPEDIENTE:

- 1. Ofício de Nº 02/2019 – da Jovem Indígena do povo Pataxó Hã-Hã-Hãe e estudante de Medicina Universitária – UFRB - Hamangáí Marcos Melo Pataxó -** Solicitando o uso da Tribuna Livre na Sessão do dia 25/11/2019, com a finalidade de discorrer acerca da luta do povo indígena.
- 2. Projeto de Lei de Nº 75/2019 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa -** Institui o segundo domingo do mês de setembro como Dia Municipal do Cicloturismo e dá outras providências.
- 3. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei de Nº 75/2019 do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- Vereador Valter Lucas Pereira-** Acrescenta os seguintes artigos à propositura: “**Art. 4º** - Fica autorizado o executivo municipal utilizar de todo o limite disponível de crédito adicional especial, para uso exclusivo no Hospital Universitário de Medicina Veterinária localizado neste município. **Art. 5º** - Mediante a Lei 2620/2018, os cuidadores e protetores que já tiverem o seu cadastro municipal realizado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente poderão ser atendidos e ficarão isentos de quaisquer despesas recorrentes pelo tratamento e castração especificamente de cães e gatos. **Art. 6º** - E deverá constar em destaque na prestação de contas do município de cada ano, o valor investido e como foi investido”.
- 4. Emenda Aditiva/ Modificativa Nº 63/2019 ao Projeto de Lei de nº 075/2019 do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a UFRB – Vereador Paulo Cesar S. Moraes –** Acrescenta ao artigo 1º os parágrafos 1º, 2º e 3º com o seguinte teor: § 1º - o valor do convenio será de 60.000,00 (sessenta mil reais) com repasses mensais de 5.000,00 (cinco mil reais) durante a sua vigência. § 2º - o convenio terá prazo de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. § 3º - A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio do seu Hospital Veterinário, fica obrigada a apresentar a prestação de contas a cada 03(três) parcelas recebidas, não ocorrendo, fica impossibilitada de receber as parcelas subsequentes. Modifica o Art. 2º que passa a ter a seguinte redação: para o cumprimento do objeto proposto na presente lei fica o Poder Executivo, autorizado a promover a abertura de credito adicional especial, no orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, mediante Decreto Executivo no valor de 60.000,00 (sessenta mil reais), onde serão utilizados recursos oriundos do Tesouro Municipal nos termos estabelecidos no Art. 43 da Lei 4320/64. Acrescenta o Art. 3º - o plano de trabalho, anexo I. desta lei, deverá ser seguido na execução do convênio.
- 5. Requerimento de Nº 88/2019- Vereador Josenir de Andrade Rodrigues-** Requer do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a quantidade de veículos que prestam serviço de transporte escolar que recebem recursos do PNAT e os nomes dos respectivos condutores. Quantos ônibus do programa Caminho da Escolar (amarelinhos) estão servindo ao município e se há algum sem uso e os motivos.
- 6. Indicação de Nº 633/2019- Vereador Renan da Silva Gonçalves –** Indica ao Executivo Municipal, que altere no art. 3º da Lei Municipal de Nº 2274/2012, a aplicação do recurso de 60% entre os trabalhadores e 30% na melhoria da estruturação da Atenção Básica e Educação Permanente.
- 7. Indicação de Nº 634/2019- Vereador Renan da Silva Gonçalves –** Indica ao Executivo Municipal, que suprima da Lei Municipal de Nº 2274/2012, no art. 8º, o item III – Usufruir de férias.



8. **Indicação de Nº 635/2019- Vereador Renan da Silva Gonçalves** – Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que recupere a Praça Geraldo Suerdiek, em frente à antiga Insinuante.
9. **Indicação de Nº 40/2019 - Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** – Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, que disponibilize agentes comunitários de saúde para atender os Conjuntos Habitacionais Minha Casa, Minha Vida, da Embira, Tesoura e Pumba.
10. **Indicação de Nº 62/2019 - Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** – Indica ao Poder Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal, que realizem Concurso de Redação para estudantes das escolas municipais e estaduais.
11. **Indicação de Nº 63/2019 - Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** – Indica a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, através da Secretaria Municipal de Educação, que formalize parceria com o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Educação a fim de promover cursos gratuitos de capacitação aos profissionais do nosso município.
12. **Indicação de Nº 639/2019 – Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, que inicie o processo de enquadramento de professores da rede municipal.
13. **Indicação de Nº 640/2019 – Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira** - Indica ao Executivo Municipal, a necessidade de se proceder com o processo de mudança de nível e revisão do plano de carreira dos servidores municipais.
14. **Indicação de Nº 641/2019 – Vereadora Maria José Cedraz Silva de Oliveira** - Indica ao Executivo Municipal, criar uma Junta Médica Municipal do Trabalho.
15. **Indicação de Nº 642/2019- Vereador Josenir de Andrade Rodrigues** - Indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, que firme parceria com Associação Cultura dos Barraqueiros e ambulantes deste município, visando promover festejos, que serão realizados no primeiro final de semana (sexta, sábado e domingo) do mês de dezembro em nosso município.
16. **Indicação de Nº 643/2019 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa**- Indica ao Prefeito Municipal, que solicite junto ao Governo do Estado da Bahia, a instalação de um Subgrupamento do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia em nossa cidade, com efetivo, viaturas e veículos especializado no salvamento e combate a incêndio.
17. **Indicação de Nº 644/2019 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa**- Indica ao Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de hidrantes públicos na região central/comercial e em pontos estratégicos de nossa cidade.
18. **Indicação de Nº 645/2019 – Vereadora Camila Moura Teixeira Costa**- Indica a Mesa Diretora do Poder Legislativo, a necessidade de elaboração de um plano de prevenção contra incêndios e pânico na Câmara de Vereadores de Cruz das Almas, conforme estabelece a Lei nº 13.425/2017.
19. **Indicação de Nº 648/2019 – Vereador Valter Lucas Pereira** - Indica ao Executivo Municipal que faça constar no convenio de Cooperação Mútua entre Município de Cruz das Almas e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – (UFRB) que as pessoas que fazem parte do Cadastro Municipal de Cuidadores e Protetores de Animais possam encaminhar os animais diretamente para o hospital veterinário pertencente à UFRB.

ORDEM DIA:

1. **2ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei Nº 053/2019 de autoria do Vereador Thiago Chagas da Silva Santos** – Institui o primeiro final de semana do mês de dezembro, compreendendo a sexta-feira o sábado e o domingo, como dias oficiais da festa dos barraqueiros e ambulantes no calendário deste município e dá outras providências.
2. **2ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei Nº 061/2019 de autoria do Vereador Renan da Silva Gonçalves**- “Dispõe sobre o estímulo a contratação de mulheres em situação de violência doméstica”.
3. **1ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei Nº 033/2019 de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira** - Institui o programa transporte pela saúde para atendimento de paciente em tratamento fora do município.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
Rua João Gustavo da Silva, 129 – (75) 3312-1741.
Cruz das Almas – Bahia

4. **1ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei Nº 056/2019 de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira** - “Institui o Dia Municipal dos Protetores dos Animais no município de Cruz das Almas e dá outras providências”.
5. **1ª Discussão e Votação ao Projeto de Lei de Nº 048/2019 de autoria do Vereador Josenir de Andrade Rodrigues** – “Dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de cerol ou qualquer material cortante em linhas ou fios usados para empinar pipas no âmbito do município de Cruz das Almas e dá outras providências”.
6. **Requerimento de Nº 88/2019- Vereador Josenir de Andrade Rodrigues-** Requer do Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a quantidade de veículos que prestam serviço de transporte escolar que recebem recursos do PNAT e os nomes dos respectivos condutores. Quantos ônibus do programa Caminho da Escolar (amarelinhos) estão servindo ao município e se há algum sem uso e os motivos.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2019.

Renan da Silva Gonçalves
Presidente

Carlos José B. Borges
1º Secretário